



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 080/2021.

Dispõe sobre a nomeação de Grupo Técnico de Análise Urbanística e Ambiental do Município de Santa Cruz da Conceição, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, fazendo uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.679, de 21 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Grupo Técnico de Análise Urbanística e Ambiental do Município de Santa Cruz da Conceição, com a responsabilidade de realizar a gestão do uso, ocupação e parcelamento do solo no município, com a seguinte composição:

- I. CLAUDIA FERRARI PEIXOTO**
- II. LEANDRO CHINAGLIA**
- III. PEDRO FIGUEIREDO DE LIMA**
- IV. RONALDO TAVARES DE ARAÚJO**
- V. IVANA APARECIDA GAGHEGGI DE SOUSA**

Artigo 2º - As atribuições do Grupo Técnico de Análise Urbanística e Ambiental são as constantes no artigo 54 da Lei nº 1.679/2013

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta de dotações constantes no orçamento vigente.





Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados.

Registre-se e Publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 22 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura